



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 180/2014**

**EMENTA:** Conceder  
Licença Maternidade a  
Servidora.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

**Considerando:** o requerimento da servidora abaixo discriminada;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade a Servidora, **Cristiana Gonçalves da Silva** Mat. 96001 lotada na Secretaria de Saúde deste Município exercendo a função de Auxiliar de Enfermagem pelo um período de 06(seis) meses a partir de 24/07/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando a disposição ao contrario.

Cumpra-se  
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 24 de julho de 2014.

  
Daniel Pereira de Almeida  
Prefeito Constitucional

